

0224



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

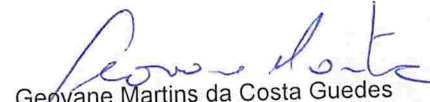
RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{3.419,921}{1.414,190} \times 236,49 \quad \begin{array}{l} \text{jul-11} \\ \text{jul-97} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 141,83% 241,83%

Valor Reajustado : 571,90

Belo Horizonte, 8 agosto, 2011


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG